



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA NOVAES CORONADO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as ações pedagógicas, em especial, no ensino fundamental;

CONSIDERANDO o compromisso de assegurar educação de qualidade a todos os estudantes matriculados;

CONSIDERANDO os resultados das avaliações diagnósticas;

CONSIDERANDO a necessidade de dividir o atendimento da coordenação pedagógica da Escola Professora Augusta Novaes Coronado, com foco na alfabetização do 1º ao 3º ano e com foco no aprofundamento da alfabetização do 4º e 5º ano, para minimizar a defasagem de aprendizagem recorrente à pandemia;

CONSIDERANDO que a coordenação pedagógica específica para cada ciclo realizará o acompanhamento da aprendizagem focado nas avaliações externas, bem como nas habilidades essenciais de cada ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Educação e Esporte autorizado a nomear 2 (dois) Coordenadores Pedagógicos, para atuarem no atendimento pedagógico na Escola Municipal Professora Augusta Novaes Coronado, com divisão em dois ciclos, sendo um para o ciclo de alfabetização do 1º ao 3º ano e outro para o ciclo de alfabetização do 4º e 5º ano).

Art. 2º O HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) será realizado por ciclos, podendo, eventualmente, e com a autorização do Supervisor de Ensino, ser realizado com toda equipe de professores do ensino fundamental.

Art. 3º Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pela Departamento Municipal de Educação e Esportes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Ibirarema, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete